



CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº101/2021

Certifico para os devidos fins que a empresa **SIEGFRIED SILVANO SEIBEL 67950914904** inscrita no **CPF/CNPJ 17.703.376/0001-65** protocolou Certidão de Conformidade Ambiental na Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com **Nº120/2021** de **05/07/2021**, e está cadastrada neste Órgão Ambiental para a atividade de **Fabricação de móveis de madeira, vime e junco**. O empreendimento está localizado na **Rua Pedro Berti, nº 1180 – Bateias**.

A atividade enquadra-se no código 16.10.00 constante na Listagem de Atividades Sujeitas ao Licenciamento Ambiental das Resoluções CONSEMA Nº98/2017(art. 2º, XVIII) e CONSEMA Nº99/2017, porém com porte abaixo dos limites fixados para fins de licenciamento ambiental.

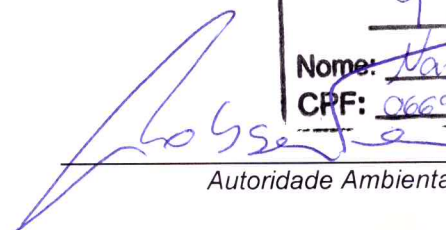
A Atividade e suas instalações deverão respeitar as Legislações Ambientais Federal, Estadual e Municipal e Resoluções do CONAMA e CONSEMA, em especial o Art. 4º e 12 da Lei 12.651/12 (Área de Preservação Permanente – APP e Averbação de Reserva Legal) se couber.

Gaspar, 19 Outubro de 2021.



Coordenador de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Gaspar
Pedro Beduschi
Coordenador de Meio Ambiente
Matrícula 17 991



Autoridade Ambiental

Prefeitura Municipal de Gaspar
Robson Tomasoni
Superintendente de Meio Ambiente
Matrícula 17943

RECEBIDO
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - P.M.G.
<u>9 / 12 / 21</u>
Nome: <u>Natália</u>
CPF: <u>06694256990</u>

*Esta Certidão de Conformidade Ambiental é válida por **04 (quatro) anos**, a partir da data de sua expedição.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Características do Empreendimento:

Fabricação de móveis de madeira, vime e junco.

Documentos em anexo:

- *Protocolo 120/2021;*
- *Cartão CNPJ, Contrato social;*
- *Requerimento Padrão;*
- *Certificado de MEI;*
- *Certificado de limpeza de fossa Gasragas setembro/2021;*
- *Declaração Ambiental Siegfried Silvano Seibel 67950914904 178/2019;*
- *Cadastro Técnico Federal IBAMA nº 7114231;*
- *Declaração da quantidade anual de resíduo gerada;*
- *PGRS Simplificado;*
- *Declaração de destinação final de resíduos para Cerâmica Vitor Santos LTDA ME*
- *LAO SUMADS 002/2020 Cerâmica Vitor Santos LTDA ME*

Coordenadas Geográficas: 26°59'26.40" S 48°54'33.67" O

1. ***De acordo com o Art.14, § 4º da Lei Complementar Nº140/11, a renovação desta Certidão Ambiental deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva Certidão Ambiental.***
2. *Separar, acondicionar e destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados pela atividade, inclusive os resíduos recicláveis (plásticos, papel, metal e outros). Resíduos contaminantes deverão ser encaminhados para aterro industrial e apresentar documentos pertinentes.*
3. *Os níveis de ruídos produzidos pela atividade da empresa devem atender as diretrizes do Código ambiental do município Lei 3934/2018 no seu Art.50 e na NBR 10151/19 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Caso seja constatada a necessidade futura de obra para isolamento acústico esta deverá ser implantada pela empresa.*
4. *O tratamento e o monitoramento dos esgotos sanitários devem cumprir as determinações das NBR's 7229/93 e 13969/97 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e são de responsabilidade do empreendedor. Realizar a limpeza do sistema de fossa e filtro a cada dois anos e enviar comprovante de limpeza a esta Superintendência.*
5. *Os níveis de ruídos produzidos pela atividade da empresa devem respeitar o que está preconizado na NBR 10.151/2019.*
6. *De acordo com o que está preconizado no Parecer Jurídico 200/2017 da Procuradoria Geral do Município.*
7. *A empresa deverá enviar anualmente a esta Superintendência de Meio Ambiente, comprovante de destinação final dos resíduos gerados.*